



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 3.830, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORA: Vereadora Vanderléia Marques Franco Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES**, a via pública popularmente conhecida como “Rua dos Crentes”, que se inicia na Rua Luiz Jacinto Muniz e vai até a Rua Farol, Bairro Dezessete (Morro da Borracha).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 25 de agosto de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito